



§1ª Em caso do servidor declarar não possuir meios ou condições de realizar o empréstimo dos bens ou de não poder arcar com os custos do teletrabalho, deverá assinar termo, justificando a impossibilidade, devendo, ainda, a Supervisora de cada unidade dar ciência à Presidência do tribunal de Justiça do Estado do Ceará da situação.

I – Aos servidores enquadrados na situação do parágrafo 1ª serão concedidas férias;

§2º Caso o servidor não possua férias a serem utilizadas ou declare não ter interesse em usufruí-las, deverá aderir, mediante assinatura de termo de responsabilidade, à escala de revezamento para trabalho excepcional, na modalidade presencial, nos seguintes termos:

I - o revezamento dos servidores para trabalho presencial deverá ocorrer de forma que permaneça apenas um servidor em cada sala da unidade, mediante uso obrigatório de máscara e sem contato entre os servidores presentes na unidade.

Art. 2º Determinar a publicação da Portaria em epígrafe no átrio no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como enviar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**

Baturité, 10 de março de 2021.

**PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**

Juíza de Direito em respondência

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521055/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.198.254/0001-17;

V – ENDEREÇO: Q SHN Quadra 1, Sala 803, Conjunto A – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo Administrativo Nº 64444.000452/2020-15, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990;

VII – OBJETO: aquisição de um conjunto de softwares destinados à atividade desta Defensoria, visando a manutenção das condições de trabalho já existentes e a consolidação da metodologia BIM no âmbito do Sistema de Engenharia da DPGE e da Administração Pública, conforme descrição abaixo, o constante no item 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/20 e na Proposta da Contratada;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo para fins de prestação dos serviços assistência técnica será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do(s) objeto(s) que está incluso no prazo previsto no subitem 3.1.;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 09 de março de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Marcia Caetano da Silva, representante legal da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico